



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO
III

DECRETO Nº 548 DE 02 de JULHO DE 1973.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional,
especial, e dá outras providências.

ABÍLIO ROQUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais, autorizando pela lei nº 1.740,
de 02 de Julho de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de R\$ 1.100,00 - (um mil e cem cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas de aluguel de dependência e manutenção de telefone Público do Distrito de Turumã.

Artigo 2º - As despesas com execução do presente decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

Gabinete do Prefeito

3 0 0 0 0 2 - Despesas Correntes

3 1 0 0 0 2 - Despesa de Custeio

3 1 4 0 0 2 - Encargos Diversos

080 - Outros Encargos

R - Fortes Circulantes. . . R\$ 1.100,00

Artigo 3º - Os argumentos subsequentes consignarão verbas espendidas para o cumprimento deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Julho de 1973.

Abílio Roqueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Salarini
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal em 02 de Julho de 1973.

Carlos Salarini
Diretor Administrativo-Substituto